

Comissão do Processo Seletivo Simplificado Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 2ª convocação

ASSISTENTE DE TURNO					
Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação		
293	Assistente de Turno	Ana Paula de Paula Rocha	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", conforme o Anexo I e apresentou Pré-requisito Escolaridade "Ensino Médio Completo" em desacordo com o Item 5 "Dos documentos exigidos para comprovação dos requisitos" e Subitem 5.3 "Cópia do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR ou CERTIDÃO ou DECLARAÇÃO emitida pela escola, que comprove a escolaridade mínima exigida, reconhecida pelo MEC" documento sem assinatura e carimbo do responsável pela expedição do documento. Não apresentou documentos originais para conferência. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."		
3816	Assistente de Turno	Bárbara Carlos Mathias Pires	A candidata não apresentou comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", conforme o Anexo I, e com relação a Qualificação Profissional não apresentou "Curso avulso com duração de no mínimo 04 (quatro) horas na área da		

		•	•
			educação", conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."
3908	Assistente de Turno	Claudyane Rangel da Rocha	A candidata apresentou comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", em desacordo com o Anexo I, Item 8 "Da comprovação da Experiência Profissional" e Subitem 8.1 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."
<mark>2918</mark> PNE	Assistente de Turno	Cleidson de Oliveira Reis	O candidato não apresentou cópias dos documentos exigidos conforme o Item 5 "Dos documentos exigidos para comprovação dos requisitos" e Subitem 5.2 "Cópia do documento de Identidade e CPF." O candidato também não apresentou totalmente a Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", conforme o Anexo I, Item 8 "Da comprovação da Experiência Profissional", Subitem 8.4 e "Curso avulso específico para o cargo pleiteado com duração de no mínimo 08 (oito) horas", conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."
3778	Assistente de Turno	Marta Lucia Ribeiro Andrade	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as

			informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."
4858	Assistente de Turno	Tatiani Cavaglieri Auer Nogueira	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."
1080	Assistente de Turno	Vicente Soella Neto	O candidato apresentou comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional "Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)", em desacordo com o Anexo I, Item 8 "Da comprovação da Experiência Profissional" e Subitem 8.1 do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital "O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato."

Aracruz, 29 de janeiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015. Portaria nº 13.493/2015